



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.304

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 36.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.06</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
01.06.02	Gerência de Estradas Rurais	
01.06.02.20.606.0561.2.126	Manut. Ativ. Estradas Rurais	
3.3.90.39	Outros serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(282) 36.000,00
	Fonte de Recurso- 01	
	<b>TOTAL</b>	<b>36.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:


<b>01.07</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2.010	Manut. Ativ. de Meio Ambiente-Fdo.Municipal	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(290) 36.000,00
	Fonte de Recurso- 01	
	<b>TOTAL</b>	<b>36.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes do artigo 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de novembro de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8304  
FOI PUBLICADA(O) em 29/11/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)